



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 144/2012

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 118/2012 – MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 025/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 288/2012, de 18 de Maio de 2012, do Certame Licitatório, Processo nº. 118/2012, na modalidade Carta Convite nº 025/2012, que trata da AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, CARTUCHOS NOVOS, RECARGAS E LOCAÇÃO DE MAQUINA PARA FOTOCÓPIAS, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas:

- MAZUCCO & RICCI LTDA.

Declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 18 de Dezembro de 2012.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UNUARANA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9657</u> pag. <u>58</u>	
Data <u>19/12/2012</u>	O FUNCIONÁRIO